

**DECRETO Nº 077/2021**

*Transfere, em caráter excepcional, o feriado do dia 28 de outubro para o dia 29 de outubro. Declara ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 29 de outubro (sexta-feira) do ano em curso, o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Declara Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado de Finados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pela Pregoeira Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias;

**III** – A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;

**IV** – Limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.

*Art. 3º O disposto no caput do artigo anterior também não se aplica as atividades pedagógicas vinculadas à Secretaria de Educação e Inovação do Município, em virtude do cumprimento do calendário escolar do ano letivo, ficando estabelecido, para referidas atividades o seguinte:*

*I – A transferência, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Secretaria de Educação e Inovação do Município;*

*II – Expedientes normais nos dias 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) e 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).*

*Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito de Goiana, em 26 de outubro de 2021.*



---

**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito**